



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022

Concorrência nº 1/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.379.027/0001-98, neste ato representada por DENILSON JOSÉ GONÇALVES, portador do CPF nº 619.924.459-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da execução contratual, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta) dias, tendo seu prazo a data de 22/01/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de execução do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Execução

O Contrato terá execução prorrogada para o dia 22/01/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 12/07/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

DENILSON JOSE

GONCALVES:61

992445915

Assinado digitalmente por DENILSON JOSE
GONCALVES:61992445915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=DENILSON JOSE
GONCALVES:61992445915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023.07.13 08:31:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

04.379.027/0001-98

DENILSON JOSÉ GONÇALVES

619.924.459-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022

Concorrência nº 1/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

EXECUÇÃO ATUAL: 22/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/07/23
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2813
Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/07/23
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: 2193
Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 96/2022. CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: IVONE F V MAGNANI E CIA LTDA-ME. CNPJ N.º 07.043.410/0001-69.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 22/2022. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de julho de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 97/2022. CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: JOAO PAULO KAKTIN. CNPJ N.º 19.732.146/0001-50.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. ORIGEM: Pregão Presencial nº 22/2022.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de julho de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 98/2022. CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: PEDRO DE LIMA - BATERIAS. CNPJ N.º 08.865.316/0001-58.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. ORIGEM: Pregão Presencial nº 22/2022.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 54.450,00 (Cinqüenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de julho de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 99/2022. CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: POLACO ACESSORIOS LTDA. CNPJ N.º 16.734.829/0001-58.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. ORIGEM: Pregão Presencial nº 22/2022.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de julho de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2023 - PROCESSO N.º 96/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2023, do tipo Menor Preço por Item, a empresa: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, vencedora do Item nº 03, 05 e 08. ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora do Item nº 02, 04, 06, 09, 10 e 12. Barracão/PR, 12 de julho de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 98/2023

O Município de São José do Cedro, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº98/2023. Edital de Concorrência nº98/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ORÇAMENTOS ANEXOS. RECURSO PROVENIENTE DO CONTRATO N.º 0611.612-49, COM RECURSOS DO FINISA PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2023, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, cita na Rua Jorge Lacerda 1049, São José do Cedro - SC, maiores informações, pelo e-mail comprascedro@prefcedro.sc.gov.br, ou telefone: 0xx49-36436300, no Depto de Compras, das 07:30hrs às 11:30hrs das 13:00hrs às 17:00hrs, site da Prefeitura de São José do Cedro - SC <http://saososedocedro.atende.net/>.

São José do Cedro, 12 de julho de 2023. João Luiz de Andrade - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 56/2023.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: CIESCA ENGENHARIA E PRE MOLDADOS EIRELI. CNPJ N.º 12.970.848/0001-22.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, PEDRAS BRITADAS E REVESTIMENTO ASFÁLTICO DE CBUQ. ORIGEM: Pregão Presencial nº 11/2023.
 OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%. VIGÊNCIA: Inalterada.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.902,00 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2770	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de julho de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INELEGIBILIDADE N.º 032/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações - com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade/Preço
PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA	1	1	CURSO ON-LINE DE FORMAÇÃO DE PREGOIEIRO E DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Contratação Direta na Nova Lei de Licitações - com prática da Dispensa Eletrônica no compras.gov.br ?- Carga horária de 16h, on-line e ao vivo? - Apostila montada com base nos slides apresentados em aula? - Acesso às aulas gravadas nos quinze dias após o curso ao vivo? - Certificado.	1,00	1.590,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO ADITIVO N.º 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2022 - Concorrência nº 1/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 EXECUÇÃO ATUAL: 22/01/2024 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO ADITIVO N.º 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 294/2021 - Pregão nº 72/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso da comunicação social; bem como o acompanhamento presencial das ações diárias da administração pública municipal, sendo responsável por Clipping Jornalístico abrangendo as mídias rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais, com apresentação de análise de conteúdo diária, tendo responsabilidade na atuação de Media Training e, ainda, no fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades de eventos organizados pela municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA - ME;

VIGÊNCIA: 11/07/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 297.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO ADITIVO N.º 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 426/2022 - Pregão nº 81/2022

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

VALOR: R\$ 525.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE

ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Casa da Cultura

26 de Julho

13:30

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
 CNPJ sob nº 43.299.151/0001-03
 ANDRE MARCELINO DE OLIVEIRA
 CPF Nº 025.817.199-58
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e suplementos para a manutenção dos computadores, telefonia e câmeras de segurança pertencentes ao Município, Pregão nº 61/2022.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 12/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:9B7948C2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 295/2019 PROCESSO
 INEXIGIBILIDADE Nº 33/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

Processo inexigibilidade nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR: R\$ 6.772,80

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:17F4FC36

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 161/2022 CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022

Concorrência nº 1/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 EXECUÇÃO ATUAL: 22/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DENILSON JOSÉ GONÇALVES
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:D66A6B04

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 CONCORRÊNCIA Nº 2/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

Concorrência nº 2/2022

OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 17/12/2023
 EXECUÇÃO ATUAL: 06/12/2023
 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CLAIR BERNARDETTI TESSER -
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:8338E0AE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 159/2019 PREGÃO Nº 45/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019

Pregão nº 45/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA CONSRTO DE MOTO BOMBA DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO (peças e serviços).

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
 EXECUÇÃO ATUAL: 20/07/2023
 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CLAUDIMAR LUBIAN -
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:7C603BBB



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ERRATA

**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
161/2022**

Concorrência nº 1/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

Onde lê-se:

Subcláusula Primeira – O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta) dias, tendo seu prazo a data de 22/01/2024.

Cláusula segunda- Execução

O Contrato terá execução prorrogada para o dia 22/01/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Leia-se:

Subcláusula Primeira – O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta) dias, tendo seu prazo a data de 19/12/2023.

Cláusula segunda- Execução

O Contrato terá execução prorrogada para o dia 19/12/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Elionete Castiglioni

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da Comissão

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 17/07/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2815

Flora mai

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 15/07/2023

JORNAL: TRIBUNA

EDIÇÃO: 2194

Flora mai

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023 PROCESSO DE
DISPENSA Nº 07/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023
Processo de dispensa nº 07/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARCELO JOSE ANACLETO-ME
CNPJ Nº: 09.485.239/0001-73

OBJETO: Aquisição de 03 (três) conjuntos de bandeiras oficiais, em nylon marítimo, medindo 1,12m x 1,60m (2.5 panos), e 02 (dois) conjuntos de base para suporte de 03 (três) bandeiras, com 03 (três) mastros em madeira, para a Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12/07/2024.

Santo Antônio do Sudoeste, em 12/07/2023.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS -
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:EBD1AB57

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PORTARIA Nº 30.395/2023

PORTARIA Nº 30.395/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Julia Moraes Paim, RG. Nº 10.667.628-3, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária de Agricultura, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica designado o funcionário Altair Carlos Dubay Martins, portador do RG. Nº 10.027.953-3, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 14 de julho de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9001AE4F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 161/2022 CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

ERRATA
TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 161/2022
Concorrência nº 1/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de

obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

Onde lê-se:

Subcláusula Primeira – O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta) dias, tendo seu prazo a data de 22/01/2024.

Cláusula segunda– Execução

O Contrato terá execução prorrogada para o dia 22/01/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Leia-se:

Subcláusula Primeira – O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta) dias, tendo seu prazo a data de 19/12/2023.

Cláusula segunda– Execução

O Contrato terá execução prorrogada para o dia 19/12/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:57007F90

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2023

ERRATA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2023

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e Adequação de Calçadas em 6 vias do Bairro Vila Nova e nas Ruas Jesuino T. de Andrade e 7 de setembro.

Inclui-se a este edital item 11.7.2.1: Atestado e/ou declaração de capacidade técnico-profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do responsável técnico indicado pela licitante, relativo à execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente (mínimo 50% da metragem da obra) ou superior a do objeto deste edital.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:056A1C15

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 214/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022
Processo inexigibilidade nº 27/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 79/2023.**

OBJETO: Aquisição de material de expediente, uniformes e acessórios para atender os Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO: Nº 207/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VALOR: R\$ 16.054,00 (dezesesseis mil e cinquenta e quatro reais)
CONTRATO: Nº 208/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
VALOR: R\$ 8.944,00 (oito mil novecentos e quarenta e quatro reais)

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574, 30891/2022, 2023, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - Processo nº 451/2023
Objeto: Aquisição de pedra graduada e rachão de pedra granulometria variada, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Empresas	Possuidor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DM MINERACAO LTDA	1	1	1	PEDRA GRADUADA	PRÓPRIA	3.750,00	65,90
CONSTRUTORA GLSMANN LTDA	2	1	1	RACHÃO DE PEDRA - Granulometria variada	PRÓPRIA	3.750,00	49,90
DM MINERACAO LTDA	3	1	1	PEDRA GRADUADA	PRÓPRIA	11.250,00	65,90
CONSTRUTORA GLSMANN LTDA	4	1	1	RACHÃO DE PEDRA - Granulometria variada	PRÓPRIA	11.250,00	49,90

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/07/2023.

Elionete Castiglioni

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - Processo nº 451/2023
OBJETO: Aquisição de pedra graduada e rachão de pedra granulometria variada, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por Item

CONSTRUTORA GLSMANN LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
2	1	RACHÃO DE PEDRA - Granulometria variada	PRÓPRIA		TON	3.750,00	49,90
4	1	RACHÃO DE PEDRA - Granulometria variada	PRÓPRIA		TON	11.250,00	49,90
TOTAL							748.500,00
DM MINERACAO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	PEDRA GRADUADA	PRÓPRIA		TON	3.750,00	65,90
3	1	PEDRA GRADUADA	PRÓPRIA		TON	11.250,00	65,90
TOTAL							988.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13/07/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA - TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022
Concorrência nº 1/2022**

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alamedados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

Onde lê-se: Subcláusula Primeira - O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta) dias, tendo seu prazo a data de 22/01/2024.

Cláusula segunda- Execução
O Contrato terá execução prorrogada para o dia 22/01/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Leia-se: Subcláusula Primeira - O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta) dias, tendo seu prazo a data de 19/12/2023.

Cláusula segunda- Execução
O Contrato terá execução prorrogada para o dia 19/12/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 54/2023, NA FORMA PRESENCIAL.**

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 28/07/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para caminhão para coleta de resíduos e coletor de resíduos oriundos de limpeza urbana, mediante licitação.

PROTOCOLO: até 28/07/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 28/07/2023, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento/PR, em 12/07/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Pregão Eletrônico Nº 47/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando o Aquisição de Equipamentos e dispositivos de TIC baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação, através de ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, para atender as Escolas Municipais e CMEI, às 09:00 (nove) horas do dia 04 de Agosto de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.
Flor da Serra do Sul, 14 de Julho de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Pregão Eletrônico Nº 48/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de serviços, locação de horas máquinas de equipamento Rodoviário denominado Motoniveladora, para utilização da manutenção das estradas Rurais em atendimento das demandas municipais das Secretarias de Obras Viação e Urbanismo de Flor da Serra do Sul-PR, às 09:00 (nove) horas do dia 07 de Agosto de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.
Flor da Serra do Sul, 14 de Julho de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 148/2023
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Valor.: 22.592,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais)
Vigência.: Início: 13/07/2023. Término: 13/07/2024
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 40/2023
Recursos.: Dotação: 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (83), 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (84)
Objeto.: AQUISIÇÃO DE LIVROS para as escolas: Municipal Rural Alice Rubin Bernardi, Nossa Senhora da Glória e Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Valdameri Teina, que serão utilizados pelo ensino de alunos e professores, visando contribuir, com a ampliação do letramento dos alunos e aumento no inte
Flor da Serra do Sul, 13 de Julho de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ERRATA - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2023
OBJETO: Contratação de empresa para implantação e Adequação de Calçadas em 6 vias do Bairro Vila Nova c nas Ruas Jesuino T. de Andrade e 7 de setembro.
Inclui-se a este edital item 11.7.2.1: Atestado e/ou declaração de capacidade técnico-profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do responsável técnico indicado pela licitante, relativo à execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente (mínimo 50% da metragem da obra) ou superior a do objeto deste edital.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022
Processo inexigibilidade nº 27/2022
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MIRELA FRANCINE COGO; VIGÊNCIA: 17/07/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 56.283,96
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MIRELA FRANCINE COGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022 - Pregão nº 55/2022
OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EDSON BRUCH DA SILVA - MEI - VIGÊNCIA ATUAL: 19/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDSON BRUCH DA SILVA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022
Processo inexigibilidade nº 28/2022 - OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VIGÊNCIA: 18/07/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 17.373,89 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CONSTRUTORA GLSMANN LTDA - CNPJ nº 44.906.326/0001-58
Representante: MARIA DE FATIMA GLSMANN ANTUNES - CPF nº 038.565.839-71
OBJETO: Aquisição de pedra graduada e rachão de pedra granulometria variada, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 748.500,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 12/07/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL